

administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

AUTUADO: ALEFH MEDICAL IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 07.187.072/0001-39
25759.751010/2013-16 - AIS:1080694/13-6 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
AUTUADO: AMERICAN ORTHODONTICS BRASIL PRODUTOS ORTODONTICOS LTDA CNPJ/CPF: 11.984.167/0001-50
25759.745084/2013-64 - AIS:1073100/13-8 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
AUTUADO: COLBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 00.413.925/0001-64
25759.122358/2012-19 - AIS:0175976/12-1 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
AUTUADO:FORMED-REPRES.E COM.DE EQUIPS MEDS, ES-TETS E COSMETICOS LTDA. CNPJ/CPF: 07.139.218/0001-70
25759.712889/2013-01 - AIS:1028983/13-6 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
AUTUADO: GT COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA CNPJ/CPF: 03.744.755/0001-99
25767.223532/2014-57 - AIS:0305609/14-1 - GGPAF1/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE
AUTUADO: HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61
25759.748222/2013-01 - AIS:1031515/13-2 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
AUTUADO: IGT ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 11.140.507/0011-39
25759.412591/2013-21 - AIS:0583430/13-9 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
AUTUADO: IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM IMPORT E EXPORT LTDA CNPJ/CPF: 57.146.607/0001-00
25759.747786/2013-89 - AIS:1076424/13-1 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
AUTUADO: NOBEL BIOCARE BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 01.868.626/0001-87
25759.747165/2013-69 - AIS:1075643/13-4 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
AUTUADO: NOVARTIS BIOCENCIAS S/A CNPJ/CPF: 56.994.502/0098-62
25759.586399/2013-47 - AIS:0839303/13-6 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
AUTUADO: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 04.937.243/0001-01
25759.749783/2013-02 - AIS:1079088/13-8 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
AUTUADO: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 04.937.243/0001-01
25759.334931/2013-51 - AIS:0470275/13-1 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
AUTUADO: RESTAURANTE OCEAN BLUE LTDA CNPJ/CPF: 07.038.210/0001-18
25759.749040/2013-80 - AIS:1078082/13-3 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
AUTUADO:RICHARDS DO BRASIL PRODS CIRURGS LTDA CNPJ/CPF: 48.767.628/0001-43
25759.111502/2013-49 - AIS:0158802/13-8 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
AUTUADO: SAMSUNG MEDISON BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 64.779.374/0001-30
25759.668596/2013-86 - AIS:0957558/13-8 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
AUTUADO: SURGICAL LINE -COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 07.330.175/0001-06
25759.747502/2013-15 - AIS:1076074/13-1 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
AUTUADO: SURGICAL LINE -COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 07.330.175/0001-06
25759.747395/2013-33 - AIS:1075898/13-4 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

CARINA MAYUMI YAMASHITA OURA

DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DE INFRAÇÕES SANITÁRIAS

RETIFICAÇÕES

No Despacho do Coordenador nº 108, de 15 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 242, de 19 de dezembro de 2016, Seção 01, pág. 90.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017011700038

Onde se lê:
AUTUADO: AMAZON AGENCY LTDA CNPJ/CPF: 04.004.406/0001-01
25760.758762/2009-99 - AIS:672113/09-3 - GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
Leia-se:
AUTUADO: AMAZON AGENCY LTDA CNPJ/CPF: 04.004.406/0001-01
25760.758762/2009-99 - AIS:672113/09-3 - GGPAF/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA

No Despacho do Coordenador nº 111, de 19 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 243, de 20 de dezembro de 2016, Seção 01, pág. 38-39.

Onde se lê:
AUTUADO: NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA CNPJ/CPF: 04.206.016/0001-06
25752.850645/2008-27 - AIS:057274/08-8 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
Leia-se:
AUTUADO: NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA CNPJ/CPF: 04.206.016/0001-06
25752.850645/2008-27 - AIS:057274/08-8 - GGPAF1/ANVISA
NULIDADE DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

No Despacho do Coordenador nº 93, de 24 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 205, de 25 de outubro de 2016, Seção 01, pág. 49.

Onde se lê:
AUTUADO: CATERAIR SERVIÇOS DE BORDO E HOTELARIA LTDA CNPJ/CPF: 33.375.601/0029-39
25757.661724/2008-78 - AIS:852467/08-0 - GGPAF/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA
Leia-se:
AUTUADO: CATERAIR SERVIÇOS DE BORDO E HOTELARIA LTDA CNPJ/CPF: 33.375.601/0029-39
25757.661724/2008-78 - AIS:852467/08-0 - GGPAF/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE

DIRETORIA DE REGULAÇÃO SANITÁRIA
GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E
FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS
DERIVADOS OU NÃO DO TABACO

DESPACHO DA GERENTE-GERAL

Em 16 de janeiro de 2017

Nº 3 - A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Derivados ou Não do Tabaco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, VIII, da Resolução da Diretoria Colegiadas - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, vem tornar públicas as Decisões Administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:
Autuado: LINKED STORE BRASIL CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 16.932.748/0001-62
PROCESSO Nº: 25069.114467/2014-22 - AIS: 006/2014
Expediente: 0155373/14-9
Penalidade de ADVERTÊNCIA
Autuado: SOUZA CRUZ S/A
CNPJ:33.009.911/0001-39
PROCESSO Nº: 25069.077312/2014-52 - AIS: 005/2014
Expediente: 0105439/14-2
Penalidade de MULTA, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)
Autuado: SOUZA CRUZ S/A
CNPJ:33.009.911/0001-39
PROCESSO Nº: 25069.302685/2014-04 - AIS: 016/2014
Expediente: 0415913/14-6
Penalidade de MULTA, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)
Autuado: SOUZA CRUZ S/A
CNPJ:33.009.911/0001-39
PROCESSO Nº: 25069.331712/2014-75 - AIS: 018/2014
Expediente: 0456301/14-8
Penalidade de MULTA, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)

PATRÍCIA FRANCISCO BRANCO

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com fundamento no artigo 6º da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e no uso das competências do artigo 5º, IV, do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos ocupantes dos seguintes cargos para a prática dos atos de gestão orçamentária e financeira referentes a Unidade Gestora Executora 370002 COGEP/DGI/SE/CGU:

RESPONSÁVEL	ENCARGO
Diretor de Gestão Interna	Ordenador de Despesas
Diretor de Gestão Interna - Substituto	Ordenador de Despesas - Substituto
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas	Gestor Financeiro
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto	Gestor Financeiro - Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Ministério das Cidades

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 656, DE 10 DE JANEIRO DE 2017(*)

Referendar a Deliberação nº 157, de 28 de dezembro de 2016, que suspende a expedição do Certificado de Segurança Veicular (CSV) de que trata o parágrafo único do art. 3º da Resolução CONTRAN nº 508, de 27 de novembro de 2014, que dispõe sobre os requisitos de segurança para a circulação, a título precário, de veículo de carga ou misto transportando passageiros no compartimento de cargas, até que o novo Sistema de Emissões e Controle de Certificado de Segurança Veicular (SISCSV) seja implantado.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), no uso da competência que lhe confere o artigo 12, inciso I, da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

CONSIDERANDO o adiamento da implantação do novo Sistema de Emissão e Controle de Certificado de Segurança Veicular;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 80000.125472/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 157, de 28 de dezembro de 2016, do Presidente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 30 de dezembro de 2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.